



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017-TP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de perfuração de poços semi-artesianos para atender as necessidades de abastecimento de água nas instalações escolares previstos nos projetos anexos do edital, de acordo com o termo autorizativo do Fundo Municipal de Educação.

Aos 28 de Dezembro de 2017, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, estando presentes os membros: CLAUDIA MARILIA ASSIS ALVES - Presidente, ARLENE VIEIRA DIAS - Membro, ARIELE DO VALE DE SOUSA - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 004/2017-TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de perfuração de poços semi-artesianos para atender as necessidades de abastecimento de água nas instalações escolares previstos nos projetos anexos do edital, de acordo com o termo autorizativo do Fundo Municipal de Educação.. À presente abertura compareceram as licitantes: R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME, representado por RUBERVAL VELOSO CAMPOS, M D I ENGENHARIA E COMERCIO LTDA EPP, representado por MARIO SERGIO ARAUJO DE SOUSA. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que ESTA HABILITADA para a segunda fase do presente certame, por terem atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, a licitante: R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME.

O participante M D I ENGENHARIA E COMERCIO LTDA EPP foi inabilitado pelo seguinte motivo: A Empresa M D I ENGENHARIA & COMERCIO LTDA - EPP, apresentou Atestado de conclusão de obra e Certidão de Acervo Técnico em impressão de fotocópia sem autenticação, apresentou ainda cópia de formulario de pessoa jurídica - RPJ (ANEXO I)- CREA-PA, cópia do formulario REGISTRO DE EMPRESA - RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO TECNICO(ANEXO II)CREA-PA, comprovantes de pagamentos números 3126522 e 3126641, cobrança de A.R.T, COBRANÇA DE BOLETO AVULSO, todos sem autenticação. A prova de regularidade com Fazenda Federal está vencida desde 24/10/2017. A prova de regularidade com Fazenda Municipal de Marituba foi apresentada vencida DESDE 16/11/2017, e em fotocópia autenticada pelo Cartório de 2º Ofício de Itaituba, e em análise desta comissão verificou a ilegitimidade do documento, então optou-se por realizar diligência junto ao referido Cartório para fins de confirmação de autenticidade, a priori na presença do Tabelião Marcelo Gonçalves Sueth o representante da empresa comprometeu-se a apresentar o documento original no dia 29/12/2017 às 13:00 horas, e no horário marcado o mesmo compareceu e pediu adiamento para apresentar o documento as 15:00 horas, e novamente no horário marcado pediu adiamento para 17:30 horas. Diante isto, prezando pela celeridade e em respeito ao outro licitante esta comissão decidiu ir ao Cartório as 15:00 horas, e na presença desta presidente de comissão e licitantes o Tabelião Marcelo Gonçalves Sueth afirmou através de Certidão Negativa a não autenticidade desde documento, bem como cancelou o Ato de Autenticação do referido documento conforme Certidão Negativa anexa a Ata, dito esta é

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



considerada como não apresentada. O item 28.2 do edital exige que no CREA DA EMPRESA, deve constar o nome do responsável técnico(GEÓLOGO), obsevou-se que a empresa não cumpre esse requisito do edital, situação observada na habilitação previa e observado no CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL e que fosse apresentado e não foi. Por esse motivo declaro inabilitada para este certame.

Observação 1 : Após a assinatura dos documentos por todos os presentes, a seção foi suspensa para conclusão das analise documental da habilitação, com reinicio as 15 hs do dia corrente.

Observação 2 : O representante da empresa declara que mesmo diante do resultado da diligência diante ao Cartório do 2º Ofício de Itaituba, que vai apresentar a original conforme solicitado o Tabelião Marcelo Goncalves Sueth.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

Presidente CLAUDIA MARILIA ASSIS ALVES

Membro ARLENE VIEIRA DIAS

Membro ARIELE DO VALE DE SOUSA

ASSINATURA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME

M D I ENGENHARIA E COMERCIO LTDA EPP

ASSINATURA